



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA/2024

DECRETO Nº 45 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 565/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DE SERVICOS TECS E ADM DA CAMARA

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
Total Suplementado:	39.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DE SERVICOS TECS E ADM DA CAMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00
Total Anulado:	39.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZEBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA/2024

CRENILTO LAU BORGES

Sec. Mun. da Fazenda

CPF: 145.811.595-04

MILTON SILVA CERQUEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 020.784.735-53